

**VianaPolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis  
em Viana do Castelo, SA**  
**Plano de Pormenor do Centro Histórico de Viana do Castelo**  
**Expropriações**

**EDITAL**

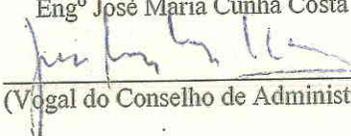
José Maria Cunha Costa e Eurico Jorge Eugénio Costa, Vogais do Conselho de Administração da VianaPolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em VianaPolis, SA, tornam público que, o Conselho de Administração, no uso das prerrogativas conferidas pelo artigo 7º, do Decreto-Lei n.º 186/2000, de 11 de Agosto, em reunião de 24/04/2015 deliberou, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10º, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei 168/99, de 18 de Setembro, com as alterações que foram introduzidas pelas Leis nºs 13/2002, de 19 de fevereiro, 4-A/2003, de 19 de fevereiro, 67-A/2007, de 31 de dezembro e 56/2008 de 4 de Setembro e, do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 314/2000, de 2 de Dezembro, requerer a Sua Excelência Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação da fração fração YC, com a área de 175,19m2, sita na União de Freguesias de Monserrate, Santa Maria Maior e Meadela, concelho de Viana do Castelo, correspondente à fração inscrita na matriz predial sob artigo 3388 - YC e, descrita na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o n.º 535/19881004YC, necessária à execução do Plano de Pormenor do Centro Histórico de Viana do Castelo, da zona de intervenção da VianaPolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Viana do Castelo, SA., publicado em Diário da República – II Série, nº 183, de 9 de Agosto de 2002.

O Conselho aprovou ainda, o Relatório de Avaliação, a Planta Parcelar de Expropriações e o Mapa de Expropriações, com a identificação do bem a expropriar, assim como, dos proprietários conhecidos.

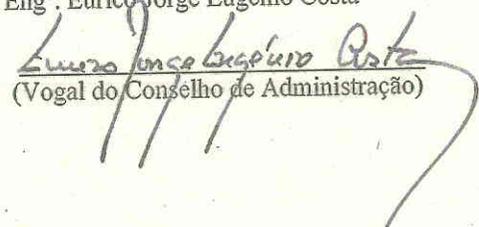
A fração objecto de expropriação destina-se à construção do Edifício do Mercado Municipal e do Espaço Público envolvente, conforme previsto no Plano de Pormenor do Centro Histórico de Viana do Castelo.

Mais torna público, que os interessados deverão obter toda a informação necessária sobre a expropriação, nomeadamente o valor da proposta de aquisição amigável, na sede da Sociedade sita no Edifício de Apoio à Doca de Recreio, em Viana do Castelo.

Engº José Maria Cunha Costa

  
(Vogal do Conselho de Administração)

Engº. Eurico Jorge Eugénio Costa

  
(Vogal do Conselho de Administração)